

Decreto nº 2.663, de 06 de novembro de 2012.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.473 de 06 de novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 441.999,21 (Quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 9.500,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 190.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 SECRETARIA GERAL

04.122.0010.1041 AUXILIO A ENTIDADES

3.3.50.4100000000 Contribuições..... R\$ 60.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.0010.2036 MANUTENCAO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentação..... R\$ 20.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 40.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2083 PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-UNIAO
3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 10.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2082 PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMILIA-RS
3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 2.000,00
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 5.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.2059 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 16.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 5.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2085 SAÚDE BUCAL - UNIAO
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física..... R\$ 9.800,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.1010 CONSTR.RECUP.E AMPL.DE PRED.ESCOLAR.
4.4.90.5100000000 Obras e instalações..... R\$ 5.000,00

12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 15.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0301.2110 ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 44.699,21
3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$10.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no recurso (4011 INCENTIVO ATENÇÃO BASICA) no valor de R\$ 54.699,21e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.272.0031.2045 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
3.1.90.1300000000 Obrigações patronais..... R\$ 9.500,00

Órgão: 11 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade: 01 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.999.0999.2030 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9.9.99.9900000000 Reserva de contingência..... R\$ 155.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA
04.091.0122.2047 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
3.3.90.9100000000 Sentenças judiciais..... R\$ 30.000,00

04.122.0010.1004 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICA
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 20.000,00

04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.3500000000 Serviços de consultoria..... R\$ 5.000,00
3.3.90.4700000000 Obrigações tributárias e contributivas..... R\$ 40.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 02 D.M.E.R
15.452.0057.1031 MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS
4.4.90.5100000000 Obras e instalações..... R\$ 40.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 20.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2083 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-UNIÃO
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 5.000,00
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$ 5.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2082 PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-RS

3.3.90.3200000000 Material ,bem ou serv para dist gratuita..... R\$ 2.000,00

3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física..... R\$ 5.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0057.2059 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 16.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCAL

3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física..... R\$ 5.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0010.2085 SAÚDE BUCAL - UNIÃO

4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 9.800,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06
de novembro de 2012.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 06/11/2012.

Exp. de Motivos nº 128/2012

Taquari, 29 de outubro de 2012.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei que Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 441.999,21 (quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

O referido projeto servirá para possibilitar a readequação do orçamento de diversas secretarias.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Régis Eli Amaral dos Santos

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.